



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 398/2020-CGJCE

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503421-78.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.03/32, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202007000232747 - (ACRL)**

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

**Enviado:** quarta-feira, 26 de agosto de 2020 15:13

**Para:** coger [coger@tjac.jus.br]; chefia cgj [chefia\_cgj@tjal.jus.br]; TJAP - Corregedoria; corregedoria [corregedoria@tjam.jus.br]; corregedoriageral [corregedoriageral@tjba.jus.br]; corregedoriainterior [corregedoriainterior@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriaf [corregedoriaf@tjdf.jus.br]; corregedor [corregedor@tjes.jus.br]; cgjma [cgjma@tjma.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjmt.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjms.jus.br]; gacorapoio [gacorapoio@tjmg.jus.br]; corprot [corprot@tjmg.jus.br]; corregedoria interior [corregedoria.interior@tjpa.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpb.jus.br]; sei [sei@tjpr.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpe.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpi.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrj.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrn.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tj.rs.gov.br]; secretariacgj [secretariacgj@tj.rs.gov.br]; cgj [cgj@tjro.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]; cgj [cgj@tjsc.jus.br]; coordenadoria apoio [coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjsp.jus.br]; correg [correg@tjse.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]

**Prioridade:** Alta

**Anexos:** Ofício Circular nº 403-2020.pdf (1 MB)

**\*\* Favor acusar o recebimento deste e-mail \*\***

De ordem superior, envio cópia do Despacho/Ofício Circular nº 403/2020, extraída dos autos do PROAD supramencionado, para conhecimento e fins de mister.

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202007000232747  
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis  
Assunto : Comunicação

Nº 0

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 403/2020

Trata-se de expediente encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis em que colaciona documento da Serventia do 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, informando a inutilização de papéis de seguranças usados para ato de aposição da Apostila de Haia (evento 1).

Em trâmite processual, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, determinou a notificação do Tabelião ou Substituto da Serventia Extrajudicial a fim de juntar aos autos a certidão de inutilização dos papéis de segurança, por ele emitida (evento 5).

Após a juntada da certidão de inutilização dos papéis de segurança, os autos seguiram para manifestação da Assessoria Correicional, que sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás, bem como, a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência (evento 10).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Rui Gama da Silva**

Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2013

SG/13

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 334181030195 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**RUI GAMA DA SILVA**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/08/2020 às 18:53



## PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

Ofício n.º 124/2020-Sec. Dir.

Anápolis, 15 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
GOIÂNIA-GO.

**Assunto** : *Comunicação - Apostila de Haia – Inutilização de Papel de Segurança*


Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho expediente apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do qual preposto do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Anápolis-GO informa a inutilização de papel de segurança de n.º (A5783301, A5783304 – Maio) (A5783312, A5783313, A5783315, A5783316, A5783327 e A5783335 - Junho) que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil após solicitação do serviço extrajudicial (CNS n.º 02.480-2) para realização de Apostila - Convenção de HAIA.

Tal comunicação está fundada no disposto no artigo 16 do Provimento de n.º 62 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 14.11.2017 que “dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 05 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila), *in verbis*:

*(...) Art.16. Em casos de extravio ou de inutilização do pale de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.  
Respeitosamente,

  
**CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205076168

Nome original: abril a junho 2020.pdf

Data: 10/07/2020 08:56:23

Remetente:

Alex Valadares Braga

Anápolis - 1º Tabelionato de Notas do Município de Anápolis

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Inutilização dos papéis de segurança, referente aos meses de Maio e Junho, o documento segue anexo.

DIRETORIA DO FORO  
MARCA DE ABRIL 2020  
PROTOCOLO  
276 - 2020  
Ano: 14/07/20  
Manoela



1º CARTÓRIO  
OFÍCIO DE NOTAS



Alex Valadares Braga - Tabelião

EXMo. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE  
ANÁPOLIS/GO

Natureza: Comunicação de Inutilização de papéis de segurança.  
Ref.: Maio e Junho/2020.



Meritíssimo Juiz,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de HAIA, nºs (A5783301, A5783304 - Maio); (A5783312, A5783313, A5783315, A5783316, A5783327 e A5783335 - Junho) que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação deste Cartório (CNS nº 02.480-2), para realização de Apostila- Convenção de HAIA.

Ressalvamos que a Casa da Moeda já foi devidamente comunicada, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia/privado/apostilas/informPerda.cmb>

Nada mais a informar, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordiais saudações,

Anápolis, 09 de julho de 2020

Felipe Villasboas de Oliveira  
Escrevente

EM BRANCO



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202007000232747

LINA DI CLEMENTE  
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO  
Assinatura CONFIRMADA em 23/07/2020 às 13:14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**INFORMAÇÃO Nº 3603 /2020**

**Nº 0**

**Processo nº** : 202007000232747

**Interessado** : Diretoria do Foro

**Assunto** : Comunicação

**Comarca** : Anápolis

**Senhor Secretário-Geral,**

Tratam os presentes autos de ofício remetido a esta Corregedoria pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis - GO, Dr Carlos José Limongi Sterse, encaminhando a comunicação efetuada pelo Escrevente do Tabelionato 1º de Notas, Felipe Vilasboas de Oliveira.

A referida comunicação informa a inutilização por àquela Serventia Extrajudicial, dos papéis de segurança emitidos pela Casa da Moeda do Brasil para fins de apostilamento de documentos, conforme previsão da Convenção de Haia, abaixo descritos :

Mês de maio – A5783301, A5783304;

Mês de Junho – A5783312, A5783313, A5783315, A5783316, A5783325 e  
A5783327.

Senhor Secretário, a comunicação às Corregedorias para divulgação, de inutilização do papel de segurança a ser utilizado nos apostilamentos de documentos, está prevista no artigo 15, parágrafo único do Provimento 58/2016, do Conselho Nacional da Justiça, conforme transcrição abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

*“ Art. 15. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria - geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará ampla publicidade e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade competente deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”*

No mesmo sentido preconiza o artigo 16, parágrafo único, do Provimento 62/2017, também editado pelo Conselho Nacional de Justiça.

*“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria - geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”*

Ressalte-se, que os Provimentos estabelecem que em caso de destruição do papel de segurança o fato deverá ser registrado por meio de certidão pela autoridade apostilante.

No caso em tela, o Escrevente apenas comunicou a inutilização dos papéis de segurança, não sendo juntada aos autos a certidão de inutilização, de acordo com as determinações dos Provimentos acima transcritos.

Diante do exposto, sugiro a remessa de Ofício ao Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, para que tome as medidas pertinentes no sentido de juntar aos autos a certidão de inutilização dos papéis de segurança, que deverá ser emitida pelo Tabelião ou Substituto do Tabelionato 1º de Notas daquela



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

Comarca, que no caso em tela é a autoridade apostilante, dando efetivo cumprimento aos Provimentos mencionados, ocasião em que este Órgão Censor efetuará a publicidade do fato.

É a informação.

**ASSESSORIA CORRECIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –  
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, datado e assinado digitalmente.

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás  
**6ª Assessora Correicional**

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 329934799994 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS**

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2020 às 12:58



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202007000232747  
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis  
Assunto : Comunicação

### DESPACHO Nº 003490/2020

Trata-se de expediente encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis em que colaciona documento da Serventia do 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, informando a inutilização de papéis de seguranças usados para ato de aposição da Apostila de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a remessa dos autos à Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis para providências junto a serventia extrajudicial no sentido de juntar a certidão de inutilização dos referidos documentos (evento 2).

Em que pese a Informação nº 3603/2020, tratando-se de matéria cujo exame escapa das atribuições desta Secretaria-Geral, remeta-se o feito à Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos para distribuição ao 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, à luz do disposto no §2º, inciso I, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 219/2019.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2013

SG/13

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 330342456949 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**RUI GAMA DA SILVA**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2020 às 10:14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ**

**CERTIDÃO Nº 0**

Processo nº: 202007000232747  
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS  
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

**CERTIDÃO**

Certifico que os autos foram distribuídos ao 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Algomiro Carvalho Neto, em observância ao disposto no art. 1º, § 2º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 219/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

**Isabel M. Silva Ferreira**  
Diretora da Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos -  
CGJ/GO



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 331147867370 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**LARISSA VILELA CARVALHO**

AUXILIAR DE GABINETE II

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2020 às 11:34



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo nº: 202007000232747  
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS,  
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

### DESPACHO/OFÍCIO Nº 002334/2020

Acolhida a informação prestada pela Assessoria Correicional (evento n.º 2), oficie-se à Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis/GO, para que notifique o Tabelião ou Substituto do Tabelionato 1º de Notas da mencionada Comarca para juntar aos autos a certidão de inutilização dos papéis de segurança, por ele emitida, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, à Assessoria Correicional para prestar informações e, em seguida, considerando que cuida-se de ato de mera comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

**ALGOMIRO CARVALHO NETO**  
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 331156926923 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**ALGOMIRO CARVALHO NETO**

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2020 às 16:00



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2020 às 13:00

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 80920205188235  
**Documento:** Despacho Ofício nº 2334 (2º Juiz Auxiliar) - PROAD 232747.pdf  
**Remetente:** Secretaria Executiva - CGJGO ( Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur )  
**Destinatário:** Diretoria do Foro - Anápolis ( TJGO )  
**Data de Envio:** 07/08/2020 12:57:19  
**Assunto:** De ordem superior, envio cópia do Despacho/Ofício nº 2334/2020, bem como do evento 2 dos autos do PROAD nº 202007000232747, para ciência e cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias.

**Código de rastreabilidade:** 80920205188236  
**Documento:** evento 2 do PROAD nº 232747.pdf  
**Remetente:** Secretaria Executiva - CGJGO ( Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur )  
**Destinatário:** Diretoria do Foro - Anápolis ( TJGO )  
**Data de Envio:** 07/08/2020 12:57:19  
**Assunto:** De ordem superior, envio cópia do Despacho/Ofício nº 2334/2020, bem como do evento 2 dos autos do PROAD nº 202007000232747, para ciência e cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias.



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 331496038046 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**ANA CRISTINA RODRIGUES LEPESQUEUR**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 07/08/2020 às 13:00

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº  
202007000232747 - (ACRL)**

---

**De :** Secretaria Executiva da Corregedoria  
<corregsec@tjgo.jus.br>

sex, 07 de ago de 2020 13:07

 2 anexos

**Assunto :** CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO  
DE GOIÁS - PROAD Nº 202007000232747 - (ACRL)

**Para :** comarcadeanapolis  
<comarcadeanapolis@tjgo.jus.br>

\*\* Favor acusar o recebimento deste e-mail \*\*

De ordem superior, envio cópias do Despacho/Ofício nº 2334/2020 e do evento 2, ambas extraídas dos autos do PROAD nº 202007000232747, para ciência e cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias.

---

 **Despacho Ofício nº 2334 (2º Juiz Auxiliar) - PROAD 232747.pdf**  
52 KB

 **evento 2 do PROAD nº 232747.pdf**  
155 KB

---

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 331496994778 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**ANA CRISTINA RODRIGUES LEPESQUEUR**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 07/08/2020 às 13:08

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

---

**Read-Receipt: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202007000232747 - (ACRL)**

---

**De :** Comarca de Anápolis <comarcadeanapolis@tjgo.jus.br> sex, 07 de ago de 2020 17:20

**Assunto :** Read-Receipt: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202007000232747 - (ACRL) 1 anexo

**Para :** Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>

A mensagem enviada em 7 de agosto de 2020 13:07:28 GMT-03:00 para comarcadeanapolis@tjgo.jus.br com o assunto "CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202007000232747 - (ACRL)" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

---

---



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 5ZD6vUGUrtl no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**RENATA GAUDIE**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 07/08/2020 às 17:53



1º CARTÓRIO  
OFÍCIO DE NOTAS



Alex Valadares Braga - Tabelião



CERTIDÃO

Certifico que, nos termos do artigo 16, Parágrafo único, do Provimento 62/2017, eu Felipe Villasboas de Oliveira, 2º Tabelião Substituto, destruí mediante fragmentação, marca KOBRA 240, os papéis de segurança para Apostilamento de HAIA, nº (A5783301, A5783304 – Maio), (A5783312, A5783313, A5783315, A5783316, A5783327 e A5783335 - Junho), de modo inutilizá-los totalmente.

Certifico, ainda, que os papéis foram destruídos em sua totalidade.

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada eletronicamente em pasta própria. Do que dou fé.

Anápolis, 09 de julho de 2020.

Felipe Villasboas de Oliveira

GRANDE BANCO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código qzZCw3JqNm5 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**LINA DI CLEMENTE**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2020 às 14:45



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**INFORMAÇÃO Nº 3844 /2020**

**Nº 0**

**Processo nº** : 202007000232747

**Interessado** : Diretoria do Foro

**Assunto** : Comunicação

**Comarca** : Anápolis

**Senhor Secretário-Geral,**

Tratam os presentes autos de ofício remetido a esta Corregedoria pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis - GO, Dr Carlos José Limongi Sterse, encaminhando a comunicação efetuada pelo Escrevente do Tabelionato 1º de Notas da referida Comarca, Felipe Vilasboas de Oliveira.

Consta na mencionada comunicação a informação de inutilização dos papéis de segurança, para fins de apostilamento de documentos, conforme previsão da Convenção de Haia, abaixo relacionados:

Mês de maio – A5783301, A5783304;

Mês de Junho – A5783312, A5783313, A5783315, A5783316, A5783325 e A5783327.

Em informação prestada por esta Assessoria Correicional, restou consignado que o presente procedimento, não cumpriu as previsões do artigo 15 do Provimento 58/2016, bem como do artigo 16 do Provimento 62/2017, ambos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, por não ter sido juntado aos autos, pela autoridade apostilante, a certidão de destruição dos papéis de segurança.

Os autos foram encaminhados a Secretaria-Geral desta Corregedoria, sendo remetidos para análise do 2º Juiz Auxiliar, Dr Algomiro de Carvalho Neto, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso I, alínea “a”, do artigo 1º, da Portaria nº 219/2019.R



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

No Despacho exarado pelo ilustre Magistrado acatando a informação da Assessoria Correicional, restou determinada a remessa de ofício à Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, para proceder a notificação do Tabelião ou Substituto do Tabelionato 1º de Notas da mencionada Comarca, para juntar aos autos a certidão de inutilização dos papéis de segurança, no prazo de 5 (cinco) dias.

Restou determinada ainda, após o efetivo cumprimento do Despacho, a remessa dos autos a esta Assessoria Correicional para prestar informações, *“e, em seguida, considerando que cuida-se de ato de mera comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.”*

No Evento 9, foi juntado pelo 2º Tabelião Substituto da Serventia, a certidão de destruição dos papéis de segurança, nos moldes estabelecidos pelos Provimentos editados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, sugiro a edição de Ofício Circular com remessa aos Juízes de Direito e Diretores dos Foros, bem como a todos os Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás, para ampla divulgação dos cancelamentos dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia, relacionados nos presentes autos.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –  
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, datado e assinado digitalmente.

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás  
**6ª Assessora Correicional**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 332974352343 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000232747

**MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS**

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2020 às 10:45